



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 225/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo Carlos Rodrigo Môdena a viajar para Belo Horizonte/MG: Participar de reunião com a equipe da Diretoria de Juventude da Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais para acertar a Visita Técnica dos Municípios do Polo Sul II (Itajubá, Maria da Fé, São Lourenço e Itanhandu) que acontecerá no dia 27 de novembro de 2018 em Belo Horizonte, com previsão de saída hoje, dia 13/11/2018 às 22h30 e de retorno para o dia 15/11/2018 às 21h30, utilizará o transporte coletivo rodoviário.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), correspondentes a 1,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15. Art.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de novembro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente